



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1.030 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1996

EMENTA: Aprova a doação feita à Universidade Federal do Pará, pela Delegacia Regional do MEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de outubro de 1996, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica aprovada a doação feita à Universidade Federal do Pará, pela Delegacia Regional do MEC, de uma listagem de vários bens, permanente e de consumo, devendo os mesmos serem incorporados ao patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante no Parecer nº 044/96 e no Processo nº 09.602/96.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1996.

Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração